

XXIV Jornadas da Juventude e do Teatro

XXII Grande Prémio de Atletismo

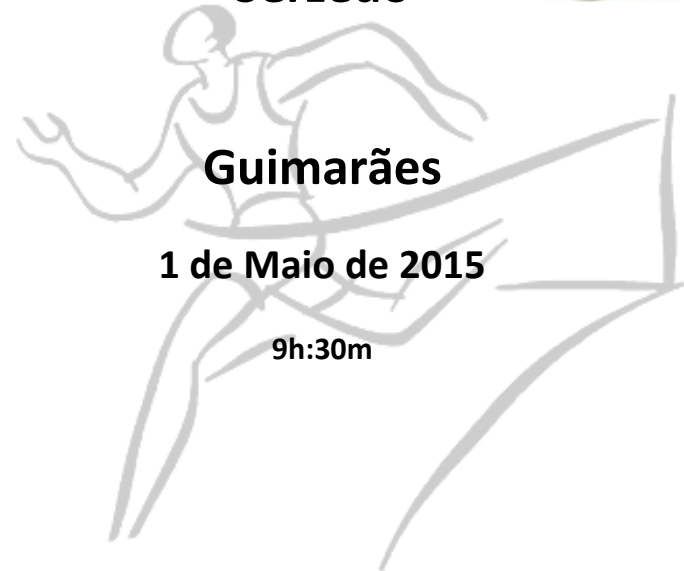


Serzedo

Guimarães

1 de Maio de 2015

9h:30m



Contactos:

Hemeroteca – Mediateca Educativa

Casa do Povo de S. Torcato
Rua Padre Arieira
4800 – 868 S. Torcato GMR
Telf. 253554011

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades

Locais

Pavilhão anexo da Casa do Povo de S. Torcato
Rua Padre Arieira
4800 – 868 S. Torcato GMR
Telf e Fax. 253551071

Comissão Organizadora G. P. Atletismo Serzedo

Rua de S. Miguel, 55
4810 – 858 Serzedo GMR
www.gpatletismo.serzedo.blogspot.com
gpatletismo.serzedo@gmail.com

Organização

Comissão Organizadora do G.P. Atletismo de Serzedo

Regulamento

Integrado nas Jornadas da Juventude e do Teatro, organizamos no dia 1 de Maio, pelas 9:30 horas, em Serzedo, Guimarães, uma prova de Atletismo, que pretende sensibilizar as pessoas para a importância da prática desportiva.

1º - Âmbito de Participação

A prova é aberta a todos os interessados.

2º - Escalões etários

Os atletas serão distribuídos por sexo e pelas seguintes categorias:

MASCULINOS		FEMININOS	
Escalões	Idade	Escalões	Idade
A - Pré Benjamim	Nascidos 2006 e depois	A - Pré Benjamim	Nascidos em 2006 e depois
B - Benjamim	Nascidos em 2004/ 2005	B - Benjamim	Nascidos em 2004/ 2005
C - Infantil	Nascidos em 2003/ 2003	C - Infantil	Nascidos em 2002/ 2003
D - Iniciado	Nascidos em 2000/ 2001	D - Iniciado	Nascidos em 2000/ 2001
E - Juvenil	Nascidos em 1998/ 1999	E - Juvenil	Nascidos em 1998/ 1999
F - Júnior/Sénior	Nascidos em 1997 e antes	F - Júnior/ Sénior/ Veteranos	Nascidos em 1997 e antes
G - Veteranos	40 anos em diante		

3º - Inscrições

As inscrições devem ser realizadas até ao dia 28 de Abril para Hemeroteca – Mediateca Educativa, Casa do Povo de S. Torcato, Rua Padre Arieira, 4800 - 868 S. Torcato GMR, ou pelo telefone 253554011 ou fax: 253551071 ou 253 543221, ou através do mail gpatletismo.serzedo@gmail.com ou através do blog www.gpatletismoserzedo.blogspot.pt.

4º - Responsabilidades

A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente, no entanto, irá providenciar no sentido de estarem presentes serviços de Primeiros Socorros e uma viatura das Ambulâncias Stª Quitéria - Felgueiras.

Haverá um seguro de responsabilidade civil e seguro para cobertura de acidentes pessoais, para os atletas não federados.

5º - Distâncias

As distâncias a percorrer pelos atletas serão as seguintes:

Escalão A – 400 metros	Escalão E – 2500 metros
Escalão B – 1000 metros	Escalão F – 5000 metros
Escalão C – 1000 metros	Escalão G – 5000 metros
Escalão D – 2000 metros	

6º - Ocupação da via pública

Os atletas devem ocupar sempre a direita da faixa de rodagem de modo a facilitar o ordenamento do trânsito.

7º - Fiscalização

Haverá Fiscais ao longo do percurso com a finalidade de orientar os atletas e anotar qualquer irregularidade que possa desvirtuar a verdade da prova.

8º - Classificações

Haverá classificações individuais em todos os escalões etários.

9º - Prémios

9.1 – A todos os atletas inscritos será atribuído um prémio de participação.

9.2 – Aos cinco primeiros classificados de cada escalão serão atribuídos Taças ou Troféus;

9.3 – Aos cinco atletas vencedores Masculinos da categoria F e G, e Femininos

Categoria F serão atribuídos prémios monetários da seguinte forma:

Masculinos:

Categoria F

1º lugar – 100 €

2º lugar – 75 €

3º lugar – 50 €

4º lugar – 25 €

5º lugar – 15 €

Masculinos:

Categoria G

1º lugar – 75 €

2º lugar – 50 €

3º lugar – 25 €

4º lugar - 15 €

5º lugar – 10 €

Femininos:

Categoria F

1º lugar – 75 €

2º lugar – 50 €

3º lugar – 25 €

4º lugar – 15 €

5º lugar – 10€

9.4 – Haverá também um prémio surpresa a sortear por todos os participantes.

9.5 - Existirá Meta Volante, na prova do escalão F, Masculinos, com o prémio de 20 € para o primeiro classificado.

10º - Reclamações ou protestos

10.1 – Qualquer reclamação ou protesto, sobre o desenrolar da prova ou suas classificações, terão de ser feitos por escrito e entregues à Organização, após o termo de cada prova, acompanhado da importância de 50 € (cinquenta euros), que será devolvido se o protesto for considerado procedente.

10.2 – As reclamações ou protestos só poderão ser entregues pelo delegado de cada clube devidamente identificado.

Único: Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização e deles não caberá recurso.